



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13072 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

**A EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL NO BRASIL: O QUE APONTAM OS NÚMEROS?**

Vania Carvalho de Araújo - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Kalinca Costa Pinto das Neves - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Franceila Auer - ESCOLA MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR

**A EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL NO BRASIL: O QUE APONTAM OS NÚMEROS?**

**Resumo:** Este trabalho, em andamento, tem como objetivo mapear e analisar as matrículas na educação infantil em tempo integral no Brasil. Tem como ponto de partida o ano de 2007, considerando que foi o marco da disponibilização de dados da educação infantil pelo Inep, discriminados por tipo de atendimento (tempo parcial e tempo integral). Adota uma pesquisa descritiva e explicativa de dados do Inep e do IBGE. Os resultados preliminares apontam crescimento das matrículas no tempo integral, principalmente nas creches públicas municipais urbanas, com evolução maior do que no tempo parcial. Identifica uma decaída de 400 mil matrículas na educação infantil em tempo integral em 2020, o que requer novas problematizações.

**Palavras-chave:** Educação Infantil, Tempo integral, Matrículas.

Não obstante o reconhecimento da educação como um direito das crianças de zero a seis anos de idade na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, 1996), desafios têm-se colocado na Educação Infantil (EI) com a oferta do Tempo Integral (TI) nas creches e nas pré-escolas públicas do Brasil. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Dcneis (BRASIL, 2010), Tempo Parcial (TP) é caracterizado pela jornada de no mínimo, quatro horas diárias na instituição e TI, igual

ou superior a sete horas diárias.

Desde 2001, o Plano Nacional de Educação - PNE (BRASIL, 2001), com vigência de 2001 a 2011, apresentou como Meta 1: “ampliar a oferta da educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade e 60% da população de 4 a 6 anos (ou 4 e 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 a 5 anos”. Contudo, Poloni (2019) afirma que ao final do período vigente, a taxa de atendimento para as crianças de até três anos de idade não foi alcançada. No que diz respeito ao TI, o PNE (BRASIL, 2001) pretendia “adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 6 anos”.

No ano de 2014, foi sancionado um novo PNE conforme a Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014). O documento tornou-se orientador da educação brasileira para os dez anos de sua vigência (2014 a 2024), estabelecendo metas próprias para o EI, assim como especificamente para o TI. A exemplo disso, a Meta 1 do PNE (BRASIL, 2014) prevê em sua Estratégia 1.17, “estimular o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil”.

Considerando tais prerrogativas, este trabalho, em andamento, tem como objetivo mapear e analisar as matrículas na Educação Infantil em Tempo Integral (Eiti) no Brasil. Metodologicamente, se trata de uma pesquisa descritiva e explicativa. Kramer e Kappel (2000) ressaltam que para a análise estatística da EI no país, são utilizadas sobretudo duas principais fontes de informações, o Censo Escolar realizado anualmente sob encargo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP associado ao Ministério da Educação - MEC e dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que desenvolve estudos domiciliares sobre as características socioeconômicas e demográficas da população, contemplando ainda aspectos educacionais.

Em relação ao recorte temporal da pesquisa, ainda em andamento, destacamos que o ponto de partida é o ano de 2007, considerando que foi o marco da disponibilização de dados da EI pelo Inep, discriminados por tipo de atendimento (TP e TI). Portanto, as variáveis privilegiadas na análise são as matrículas desagregadas por tipo de atendimento (TP e TI); tipo de estabelecimento (creches e pré-escolas); dependência administrativa (federal, municipal e estadual); tipo de sistema de ensino (público e privado); localização (rural e urbana).

No ano de 2017, no Brasil, estavam matriculadas 8 508 731 crianças na EI (3 406 796 nas creches e 5 101 935, nas pré-escolas). Desse total, 72,23% se localizavam nas instituições públicas. As unidades municipais respondiam por 71,53% dessas matrículas (do total, 36,48% nas creches e

63,52% nas pré-escolas). No que diz respeito à localização, há um predomínio na região urbana (89,18%) em relação à rural (10,82%). No período compreendido entre 2007 a 2017, observamos uma evolução de 30,7% das matrículas na EI, percentual que se revela no expressivo crescimento de 115,7% referente à creche e mais discretamente de 3,5%, na pré-escola, uma diferença, por conseguinte, de 112,2%.

Em 2017, percebemos que havia 3 406 796 crianças matriculadas na creche e o número considerável de 8 620 531 crianças não matriculadas, equivalente a um percentual de 72,68% de crianças com idades entre zero e três anos não atendidas. Dentre as justificativas para tal dado, citamos a falta de disponibilidade de vagas ou a decisão das famílias em não matricular os filhos na creche, o que sem dúvida, demanda análises mais minuciosas nos próximos passos do estudo. Ainda que as crianças com idade de zero a três anos não façam parte da obrigatoriedade da matrícula na EI, isso não anula o dever do Estado em ofertá-la a todas aquelas que desejam. Ao olharmos para a pré-escola, identificamos a presença de 5 101 935 crianças matriculadas (83,92%), todavia, os 16,08% restantes representam 977 004 mil crianças entre quatro e cinco anos fora da pré-escola.

O Brasil retratou uma tendência de crescimento das matrículas na Eiti a partir de 2007. Ao compararmos a evolução do quantitativo das matrículas do TI e TP entre 2007 a 2017, identificamos uma diferença de crescimento de 65,83% entre os tipos de atendimento, visto que o percentual de evolução das matrículas no TI é consideravelmente maior do que no TP, 82,36% e 16,53%, respectivamente.

Predominantemente os resultados indicam que o percentual de matrículas em TI nas unidades de EI públicas está em torno de 69% no período privilegiado no estudo, o que demonstra que os municípios possuem uma responsabilidade quase exclusiva em relação ao atendimento, principalmente na creche. Em relação a dependência administrativa, foi possível perceber que a rede municipal também acumulou a maior evolução (84,25%) no período.

No que se refere à localização, a urbana foi a que apresentou o maior percentual de matrículas. Considerando o ano inicial do estudo (2007) e o total de matrículas na EI, cerca de 5% eram oriundas de instituições em TI rurais, enquanto que pouco mais de 24% eram de TI urbanas. Foi possível observar um aumento dessa diferença ao longo de dez anos, sendo que em 2017 a localização urbana apresentava uma taxa de 32,5% (82,14%, de evolução total) enquanto que a localização rural apresentou 9,4% (88,88% de evolução total).

Em 2020, se tomarmos por parâmetro os dados que dizem respeito às matrículas na Eiti, percebe-se uma decaída de 400 mil matrículas, o que instiga novos estudos em relação

ao que ocorre nos próximos anos. Já no que se refere à responsabilidade das matrículas por dependência administrativa, os dados continuam semelhantes ao decênio anterior. No entanto, o que nos chama atenção é a observação da sinopse estatística do Inep atribuindo os números apresentados às turmas presenciais, demonstrando que as matrículas das crianças que estiveram em ensino remoto, durante o período pandêmico, não foram contabilizadas.

Sendo a EI um direito ainda não universalizado, presumivelmente, com a pandemia, a realidade tende a ficar ainda mais complexa, especialmente se considerarmos que mais de cinco milhões de crianças e de adolescentes tiveram o direito à educação negado segundo dados da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, em 2021. Diante do novo cenário, algumas questões emergem: após 2017, como está o percentual de matrículas na Eiti? E em relação ao tipo de estabelecimento, localização e dependência administrativa houve novas alterações? Se a história da Eiti demonstra que ela tem sido ao longo de décadas um dos principais artifícios no combate às diferentes desigualdades que atravessam a vida das crianças e suas famílias, a falta dessa oferta trouxe consequências para vida delas? Em caso afirmativo, quais? Certamente, essas questões servirão de base para a continuidade deste estudo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 26 de jun. 2014.

GUIA DOS GUIAS COVID-19 – EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO 70 RECOMENDAÇÕES PARA POLÍTICAS EMERGENCIAIS E CENÁRIO EM 2021. **Campanha Nacional Pelo Direito à Educação**. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/materiais/guia-dos-guias-covid-19/>. Acesso em: 10 ago. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo Escolar de 2007 a 2022**. Disponível em: <http://inep.gov.br/microdados>. Acesso em: 26 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores**

**sociais 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000 (Estudos e Pesquisas – informações demográficas e socioeconômicas). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em: 19 nov. 2022

KRAMER, Sonia; KAPPEL, Maria Dolores Bombardelli. Educação da criança de 0 a 6 anos. In: Elisa Caillaux; Maria Dolores Kappel (Org.). **Pesquisa sobre padrões de vida 1996-1997: primeira infância**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. p. 49-87.

POLONI, Maria José. **Creche: do direito à educação à judicialização da vaga**. São Paulo: Todas as Musas, 2019.